



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 153/2024
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

RECEBIDO
02/04/24
Rafael Belasquim Ferreira
Diretor

No uso de suas atribuições legais, os **Vereadores Jeferson Porto de Almeida e Carlo Alberto Gomes Caetano** indica à **Senhor Prefeito Municipal Márcio Manetti Porto**, para que estudo a possibilidade de criar um **Centro Municipal de Atendimento ao Autista**.

REGISTRADO

01/04/24

1º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação, busca através da criação do **Centro Municipal de Atendimento ao Autista**, uma ação mais eficaz e célere possível tendo em vista o aumento exorbitante de casos e suspeitas de TEA (transtorno do espectro autista) no município de Piratini.

Apesar do comprometimento e sensibilidade da APAE de Piratini, está encontra-se sobrecarregada por diversos fatores, como por exemplo o fato de que 81% dos casos de autismo necessitarem de atendimento fonoaudiólogo e de neuropediatra, profissionais esses que nos dias de hoje, tem escala de 15 em 15 dias no nosso município, o que gera uma fila de espera grande, causando atraso no diagnóstico, e conseqüentemente, atraso no tratamento adequado, agravando na maioria dos casos o problema. Atualmente os prazos chegam a se estender por até um ano, devido a esta limitação de horário dos profissionais, logo, com um centro de atendimento ao autista, funcional e objetivo, os casos poderão ser tratados em conjunto com a APAE, mitigando assim o tempo de espera.

O governo do estado através do **Programa TEAcolhe**, implantado em 2021, e neste ano de 2024 foi reestruturado, e vem viabilizando convênios com municípios, alcançando o número de 28 novos centros de atendimento ao autista no estado, totalizando 51 unidades em funcionamento, inclusive contemplando municípios vizinho como Pelotas, e Pedro Osorio. Com a meta de até o final do corrente ano alcançar o número de 60 unidades em funcionamento, o que significa um investimento anual de 70 milhões do governo do estado. (dados oficiais do site rs.gov.br, em 01/04/2024).

Certo de sua sensibilidade para com a questão levantada, e buscando a inclusão do município neste programa, desde já agradeço a atenção.

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Sala das Sessões
Piratini-RS, 01 de abril de 2024.

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB

CARLO ALBERTO GOMES CAETANO
VEREADOR PDT

